



INDICAÇÃO Nº ____/2020 DE, 20 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder com o aumento do percentual dos funcionários da saúde que estão na linha de frente ao combate do coronavírus.

Justificação

Os agentes de saúde que estiverem na linha de frente vinculados na prevenção e combate ao CONVID-19 poderão receber o adicional de insalubridade.

Esses profissionais correm um alto9 risco de contaminarem e, por isso devem ganhar o grau máximo de insalubridade.

Fênix/Pr, 20 de Abril de 2020.

Luiz Cezar Toshihiko Aoki
Vereador